

LEI Nº 870/2018

EMENTA: “Dispõe sobre a alteração da denominação do Projeto de Irrigação **Brígida**, que passará a ser denominado de Perímetro Irrigado **REASSENTAMENTO ZÉ PREÁ** e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O atual “Projeto de Irrigação Brígida”, passará a denominar – se, doravante, “**PERÍMETRO IRRIGADO REASSENTAMENTO ZÉ PREÁ**” localizado na zona rural, deste município de Orocó - PE.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior, bem como oficializar a todos os órgãos públicos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

JOSÉ SOARES NOVAES, conhecido popularmente como **ZÉ PREÁ**, nascido em **28 de Fevereiro de 1945**, dedicou toda a sua vida, às lutas em defesa dos trabalhadores no movimento sindical rural do reassentamento de Itaparica.

Tendo iniciado sua trajetória de lutas, fundando o **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itacuruba**, ao final da década de 70 e início dos anos 80.

Seu maior desafio de lutas, foi fazer parte da equipe dos líderes integrantes que **coordenaram a ocupação e paralisação das obras da construção da barragem da usina hidroelétrica de Itaparica**, em dezembro de 1986, hoje denominada, como **USINA LUIZ GONZAGA**, fazendo frente, nas mesas de negociações representado os trabalhadores, perante os diretores e engenheiros da CHESF, **onde conseguiram assim conquistarem o reassentamento de Itaparica**, dando direito a milhares de trabalhadores atingidos pela barragem, a poder, terem um lote de terra irrigada para sobreviverem.



O Projeto Brígida, que hora é objeto dessa preposição é **um dos empreendimentos originários, frutos das conquistas desta luta**, liderada **pelo hoje, SAUDOSO ZÉ PREÁ**. Local este o qual, ele escolheu para VIVER, morando e criando sua família.

Ao chegar no Projeto Brígida, com sua bravura reconhecida por todos, não parou por aí, e este, fundou o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OROCÓ** e o **Partido dos Trabalhadores - o PT**, por meio do qual se **elegeu e exerceu honradamente os mandatos de VEREADOR e vice Prefeito do Município de Orocó**.

Mas, após travar sua mais difícil luta, que foi a luta pela vida, lutando contra uma enfermidade incurável durante vários meses, mas infelizmente, **em 01/03/2018, veio a falecer**.

Portanto, nada mais justo, e mais digno do que, que lhe seja prestada essa homenagem póstuma, o tornando referência, para sempre, ser lembrado, denominando o nome do Projeto de Irrigação Brígida, como **PERÍMETRO IRRIGADO REASSENTAMENTO ZÉ PREÁ**, afinal, não é mais um projeto e sim uma realidade, bem como é unanime a aceitação desta proposição de denominação por todos que residem nesta localidade.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE OROCO, estado de Pernambuco, em 26 de abril de 2018.



GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO Nº 009/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei que “Dispõe sobre a alteração da denominação do Projeto de Irrigação **Brígida**, que passará a ser denominado de Perímetro Irrigado **REASSENTAMENTO ZÉ PREÁ** e dá outras providencias. ” Tombada sob nº. 870, de 26 de abril de 2018- Publique-se, nos termos e na forma da lei

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2018


GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
-Prefeito Municipal-